

Aviso aos Acionistas

A Bradespar S.A. (Bradespar ou Companhia) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dentre os assuntos deliberados na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, foi aprovado o pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Complementares, no montante de R\$200.445.000,00, beneficiando os acionistas inscritos nos seus registros nesta data (data de declaração e data-base de direito), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos dividendos a partir de 2.5.2019.

Dessa forma, em 15.5.2019, serão pagos:

- R\$43.215.000,00, como Dividendos, sendo R\$0,116601815 por ação ordinária e R\$0,128261996 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; e
- R\$157.230.000,00, como Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$0,424234718 por ação ordinária e R\$0,466658189 por ação preferencial que, líquidos do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), correspondem a R\$0,360599510 por ação ordinária e R\$0,396659461 por ação preferencial, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Assim, os valores anteriormente mencionados somados aos R\$217.000.000,00, pagos em 31.1.2019, totalizam R\$417.445.000,00 distribuídos aos acionistas a título de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, os quais foram computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2018 previsto no Estatuto Social.

Os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Complementares ora aprovados serão pagos da seguinte forma:

- aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante repasse aos seus titulares pelos respectivos agentes de custódia; e
- aos acionistas com ações depositadas na Sociedade e que mantém os dados bancários atualizados, mediante crédito efetuado nas contas correntes em instituição financeira por eles indicadas.

Os acionistas que não possuem seus dados atualizados ou não mantiverem conta corrente em instituição financeira deverão apresentar-se na agência Bradesco de sua preferência, munidos de CPF, RG e comprovante de residência, para atualização cadastral e recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

A Bradespar informa ainda que, para aqueles acionistas cujas contas correntes indicadas estejam paralisadas, o valor dos Dividendos/Juros sobre o Capital Próprio será mantido à disposição na Companhia, o mesmo ocorrendo no caso daqueles em que nos registros não conste o número do CPF ou CNPJ, até que satisfaçam a exigência legal.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos na Rede de Agências Bradesco ou na Área de Relações com Investidores da Companhia, no site www.bradespar.com - Atendimento - Fale com RI.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2019

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores